

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Solicito abertura de processo de compra para atender demanda do Samae de Jaraguá do Sul - SC, dos objetos abaixo listados, conforme informações contidas neste documento.

Responsável: Cesar Decker **Solicitação de Compra** 225/2026
Organograma: 2500303420 - ETE FIGUEIRA
Objeto: Item 01: Antiespumante.
Justificativa: A contratação emergencial de empresa para fornecimento de produto químico antiespumante ao SAMAÊ justifica-se em razão de situação superveniente e grave instaurada no âmbito do Contrato Administrativo nº 384/2025, firmado com a empresa SWS Indústria Química Ltda., cujo objeto é o fornecimento de antiespumante para utilização na Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Figueira.

A situação emergencial decorre do reiterado descumprimento contratual pela contratada, que forneceu produto em desconformidade com a amostra habilitada e aprovada na fase licitatória, bem como com as especificações técnicas estabelecidas no Edital nº 115/2025 e no respectivo Termo de Referência. Os testes realizados demonstraram desempenho insatisfatório do antiespumante, caracterizado pela ausência de eficiência no controle da espuma e por divergências no aspecto do produto, evidenciando que o material entregue não correspondia àquele previamente aprovado pela Autarquia.

Tão logo constatadas as irregularidades, o SAMAÊ notificou formalmente a empresa, exigindo a substituição do produto no prazo contratual de 03 (três) dias corridos, conforme previsto no edital. Contudo, a contratada não atendeu à determinação de forma tempestiva e adequada, frustrando as tentativas administrativas de solução consensual e correção das inconformidades.

Mesmo após nova solicitação de 4.000 kg de antiespumante, com prazo de entrega estipulado para 30/01/2026, a empresa informou unilateralmente que necessitaria de até 10 (dez) dias úteis para cumprimento, em afronta direta ao prazo máximo de 04 (quatro) dias corridos expressamente previsto no contrato e no edital. Tal postura comprometeu a previsibilidade operacional do SAMAÊ e caracterizou novo inadimplemento contratual.

Além disso, a contratada descumpriu reiteradamente suas obrigações relativas à logística de descarga e transferência do produto, deixando de disponibilizar equipe, equipamentos, bombas, mangotes e acessórios necessários, o que obrigou servidores do SAMAÊ a realizarem tais atividades, em evidente violação às cláusulas contratuais.

Do ponto de vista técnico-operacional, o antiespumante é insumo essencial para o adequado funcionamento da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Figueira. A utilização de produto ineficiente ou a ausência de fornecimento tempestivo compromete o processo de tratamento, podendo gerar riscos ambientais, operacionais e sanitários, além de afetar a continuidade do serviço público essencial prestado pelo SAMAÊ.

Diante desse contexto, a contratação emergencial de novo fornecedor de antiespumante mostra-se medida excepcional, necessária e proporcional, fundamentada na Lei nº 14.133/2021, com o objetivo de assegurar a continuidade segura e eficiente das operações da ETE Figueira, mitigar riscos técnicos e ambientais e permitir que a Administração conduza o devido processo administrativo para apuração dos fatos e adoção das medidas cabíveis em relação ao Contrato nº 384/2025.

Trata-se, portanto, de providência administrativa técnica e juridicamente motivada, decorrente de evento superveniente e alheio à vontade do SAMAÊ, impondo atuação imediata para proteção do interesse público e da regularidade dos serviços prestados.

Observações:

Prazo Execução: De forma parcelada ao longo de 6 meses.
Local de Entrega: ETE Figueira - Rua Hedwig Froelich Bruns, s/n - Ilha da Figueira - Jaraguá do Sul/SC
Modalidade: Dispensa de licitação
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Grau de Prioridade: Alta **Previsão início Contratação:** 12/02/2026 **É Refazimento de Processo?:** Não
Previsto no PCA?: Não **Mês/Ano previstos no PCA para demanda:** Não Previsto no PCA
Vínculo ou Dependência com outro objeto contratado?(Anexo IV, Art. 3º, X, do Decreto Municipal nº 19.330, de 2025): Não
Fiscal da Compra ou do Contrato: Claudio Luis Pereira Dos Santos



ESTADO DE SANTA CATARINA

SAMAE JARAGUA DO SUL - SC

Rua Erwino Menegotti., 478 - Água Verde - Jaraguá do Sul - SC

CEP: 89254-000 CNPJ: 84.438.381/0001-85 Telefone: (47) 2106-9100

E-mail: samae@samaejs.com.br Site: www.samaejs.com.br

Página: 2/2

Solicitação N°:225/2026

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Gestor da Compra ou do Contrato: Cesar Decker

Itens para Aquisição:

Item	Código	Especificação	Unid.	Qtd.
1	18661	Antiespumante, descrição conforme Termo de referência	KG	25.000,00

Jaraguá do Sul, 10 de Fevereiro de 2026.

Cesar Decker

Responsável

Diretor da Área